



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.703.000,00.”

De acordo com a justificativa apresentada na Mensagem que encaminhou o Projeto, o crédito adicional pretendido tem por finalidade readequar o orçamento das Secretarias destinados ao pagamento da FOLPAG até o encerramento do exercício de 2021.

O art. 41 da Lei 4.320/64 estabelece que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária.

A abertura do referido crédito encontra-se amparada no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, sendo sua cobertura resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

As dotações que se pretende reforçar através do crédito adicional pretendido na fonte 000 (Recursos Ordinários - Livres) são as de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto aos projetos/atividades de “Manutenção do Serviço de Comunicação Social”, “Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito”, “Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração”, “Manutenção das Atividades de Divisão de Administração Financeira”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMOSP”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Obras”, “Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMCER”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada”, “Manutenção das Atividades da Divisão Cultural”, “Manutenção do

Funcionamento do Campus – UEPG”, “Manutenção do Polo da Universidade Aberta – UAB”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMAS”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica”, “Manutenção das Atividades do CRAS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda”, “Manutenção do Conselho Tutelar”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMPHUMA”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo” e “Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação” junto a Secretaria Geral de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Trabalho e Indústria Convencional, Esportes, Cultura e Recreação, Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Também se pretende reforçar na fonte 103 (5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB), 104 (Demais impostos vinculados à educação básica) e na fonte 303 (Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) as dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e Obrigações Patronais junto aos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades dos CMEI’s/Apóio”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública” e “Manutenção da Estratégia de Saúde da Família” das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Para atender ao reforço das dotações na fonte 000 (Recursos Ordinários - Livres) estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto aos projetos/atividades de “Manutenção do Gabinete do Secretário - SGG”, “Manutenção do Serviço de Comunicação Social”, “Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito”, “Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município”, “Manutenção das

Three handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. The signature on the left is a stylized, cursive 'Omar'. The signature in the center is a more formal, cursive 'G. M. B. P.' with a large, decorative flourish underneath. The signature on the right is a stylized, cursive 'Silveira'.

Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração”, “Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMF”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Obras”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Públicos”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMTIC”, “Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMCER”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada”, “Manutenção das Atividades da Divisão Cultural”, “Manutenção do Funcionamento do Campus – UEPG”, “Manutenção do Polo da Universidade Aberta”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica”, “Manutenção das Atividades dos CRAS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial”, Manutenção das Atividades dos CREAS”, “Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude – CCAJ”, Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo”, Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação”, Manutenção das Atividades da Divisão de Meio-Ambiente” junto a Secretaria Geral de Gabinete, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras e Serviços Públicos,



Trabalho e Indústria Convencional, Esportes, Cultura e Recreação, Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Ainda estão sendo cancelados nas fontes 103 (5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB), 104 (Demais impostos vinculados à educação básica) e 303 (Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) as dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil junto aos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades dos CMEIs”, “Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico”, “Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência”, “Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense”, “Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal”, “Manutenção das Atividades do Centro Diluidor”, “Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental – CAPS” das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

A compatibilidade entre as previsões constantes do texto e das tabelas com o PPA e a LDO estão sendo incluídos através do art. 3º. No entanto, sugere-se a apresentação de emenda para corrigir a nomenclatura de dotação constante da última tabela do art. 2º do Projeto. Sendo assim, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

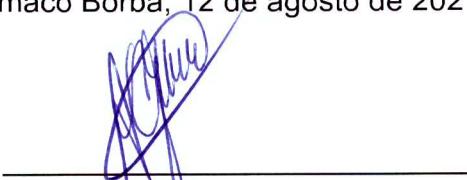
É o parecer.

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2021.



Anderson Antunes

Presidente



Antonio Carlos Flenik

Relator



Ezequiel Ligoski Betim

Vogal